



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 65/2022/SGP

Altera e republica o Ato Conjunto 07/2020/SGP em seu art. 2º, caput, e § 5º, o qual dispõe sobre o Programa PJe Conecta.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 198/2022, publicada no DEJT 3531/2022, de 5-8-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11ª. Região, página 23, que altera o art. 2º, caput, e § 5º, do Ato Conjunto TRT11 nº 7/2020, o qual dispõe sobre o Programa PJe Conecta, bem como determina a republicação do referido Ato Conjunto, com as alterações aprovadas na Resolução, conforme consta nos autos do e-SAP DP 7147/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Ato Conjunto 07/2020/SGP no seu art. 2º, caput, e § 5º, o qual dispõe sobre o Programa PJe Conecta, com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º As empresas públicas e privadas são obrigadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.

(...)

§ 5º As microempresas e as pequenas empresas somente se sujeitam ao disposto no §1º deste artigo quando não possuírem endereço eletrônico cadastrado no sistema integrado da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

Art. 2º Republicar, em anexo, o referido Ato Conjunto 07/2020/SGP com as devidas alterações.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de agosto de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região